



MOÇÃO Nº 466/2023

APOIO à Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, do ex-Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), que *altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar em um inteiro e cinco décimos por cento a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, a ocorrer no mês de março de cada ano.*

Considerando que a Proposta de Emenda à Constituição n.º 25 apresentada pelo ex-Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), que *altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar em um inteiro e cinco décimos por cento a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, a ocorrer no mês de março de cada ano*, é resultado dos movimentos municipalistas liderados pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), cuja reunião do Conselho Político - composto pelas 27 Entidades Estaduais e 192 Entidades Microrregionais de Municípios - definiu como prioritário estabelecer adicional 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a ser entregue no mês de março de cada ano, como forma de mitigar a crescente pressão fiscal enfrentada pelos municípios do Brasil, em especial o Piso Nacional da Enfermagem;

Considerando que desde a Constituição Federal de 1988, com a elevação dos municípios a entes federados e autônomos, ocorreu uma grande descentralização de políticas públicas e de serviços que antes eram prestados pela União e Estados; e

Considerando por fim que a partir desta mudança constitucional, a União passou a concentrar maior parcela da arrecadação tributária ao criar fontes de arrecadação não compartilhadas com as demais esferas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, do

/rjs





ex-Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), que *altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar em um inteiro e cinco décimos por cento a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, a ocorrer no mês de março de cada ano, dando-se ciência desta deliberação ao Líder da Bancada do MDB - Deputado ISNALDO BULHOES BARROS JUNIOR (MDB/AL).*

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

